

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Tomada de Preço



A ILUSTRÍSSIMA Sr.a PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA – BA

Tomada de Preços 004/2021

A empresa: **J Q DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **10.696.931.0001-20**, por intermédio de seu responsável legal, *in fine* assinado, o Sr **JACKSON QUEIROZ DE ANDRADE** portador da Carteira de Identidade nº **2290984 – SSP-BA** e do CPF nº **250.315.115-91**, vem com a máxima vênha perante vossa senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**.

Face a inabilitação da ora recorrente, pelos fatos e fundamentos que abaixo segue

DA TEMPESTIVIDADE

A decisão da comissão de licitação, foi publicada e encaminhado via e-mail, no dia **19/05/2021**, com edição do diário oficial do município de nº 1686. Embasado ao dispõe o inciso I do artigo 109 da lei federal 8.666/93, atribuindo ao instrumento recursal, prazo de (05) cinco dias úteis, para sua interposição. No caso ora em comento, finda o prazo recursal em **26/05/2021**, sendo apresentado dentro do prazo estabelecido, **posto que tempestivo**.

DA SÍNTESE FÁTICA

Aos dias **04**, mês de maio, ano **2021**, no setor de licitações, foi realizada licitação da modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº **004/2021**, após vista dos autos, pelos licitantes presentes, ficou determinado pela egrégia comissão a suspensão da sessão para análise interna dos documentos apresentados, visando desde logo, o menor contato entre os presentes, em razão da crise de saúde pública vivenciada. Aos dias 19 de maio do corrente ano, conforme se depreende da ata da sessão de reabertura, foi declarada as empresas habilitadas e inabilitadas, sendo publicado o resultado no diário oficial.

Vejamos abaixo trecho da decisão:

Após parecer técnico do setor de engenharia do Município e decisão da Comissão de Licitação julgamos as empresas:

Rua João XXIII Nº 214 - Térreo, Centro CEP: 46875-000 - ITATIM -BA
CNPJ 10.696.931/0001-20 E-mail jqdeandradelta@gmail.com

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA como HABILITADAS, e as empresas ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATT'US ENGENHARIA E CONSULTORIA, JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI JE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA e CONSTRUTORA SANTANA EIRELI, INABILITADA por não cumprir adequadamente a comprovação de experiência e capacidade técnica aos itens de maior relevância: (Grifei e Negritei)

DA DECISÃO VERGASTADA E FUNDAMENTAÇÃO

As alegações da douta comissão, com a devida vênia, não merecem prosperar, visto que na ocasião da fundamentação da inabilitação da recorrente bem como, das consortes, não publicou o parecer do setor de engenharia, parecer este, que utiliza como fundamento de validade do ato público. O próprio parecer técnico, neste ato, detém informação de valor fulcral á análise técnica da recorrente, ficando a empresa às cegas, até mesmo para vergastar a decisão, cabendo por derradeiro, a fim de garantir os direitos de permanecer na competição do certame, interpor a presente peça de forma genérica

No entanto, se faz exsurgir uma conjectura que poderia hipoteticamente ser o vetor da decisão por ora atacada, acerca dos quantitativos de maior relevância técnica, insculpido ao teor do item 5.1.2 alínea b.1.7 e seguintes. Vejamos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO MUTIRÃO CURVA ABC (SERVIÇOS MAIS RELEVANTES)

1.3.0.1.	INTERTRAVADO DRENANTE COR NATURAL- Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af. 12/2015	49.162,98	20,64	20,64	S E R V I Ç O S M A I S R E L E V A N T E S
1.8.3.3.	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led	17.002,91	7,14	27,78	
1.3.0.4.	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af. 06/2016_p	16.412,36	6,89	34,67	
1.3.0.8.	DELIMITAÇÃO DA QUADRA - Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	14.964,05	6,28	40,96	
1.3.0.3.	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af. 06/2016	9.966,00	4,18	45,14	
1.3.0.2.	INTERTRAVADO DRENANTE COR AMARELO- Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af. 12/2015	9.909,45	4,16	49,30	

Rua João XXIII Nº 214 - Térreo, Centro CEP: 46875-000 - ITATIM -BA
 CNPJ 10.696.931/0001-20 E-mail jqdeandradelta@gmail.com

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Conforme se depreende do edital, a solicitação dos itens de maior relevância técnica se deu de modo inusual, visto que os quantitativos apresentados como sendo de maior relevância não remetem a metragens ou unidades, e sim condizentes ao valor do item com BDI.

Deste modo, há presente uma celeuma oriunda de uma forma interpretativa, que deve desde logo ser sanada, aplicando aos itens de maior relevância as metragens e unidades extraídas da planilha orçamentaria disponibilizada. Vejamos:

INTERTRAVADO DRENANTE COR NATURAL- Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	M2	942,00	43,23
INTERTRAVADO DRENANTE COR AMARELO- Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	M2	171,00	48,00
Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	M	302,00	27,33
Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af_06/2016_p	M	472,57	28,77

Nos itens acima colacionado e nos demais, que compõe o quadro de maior relevância, ao aplicarmos o critério de análise como metragens e unidades quando o item assim o exigir, vamos obter resultados distintos.

A título de exemplificação, o item de maior relevância técnica, de intertravado drenante cor natural/ amarelo, somados, totalizam **1.113,00 m²**, sendo preciso apresentação de 50%, que irá totalizar **556,50 m²**

Ademais, é imperioso ressaltar a importância de se ater as similaridades dos objetos, quanto a sua execução, bem como a nomenclatura técnica, que poderá ser divergente, no entanto se remete ao mesmo serviço/material, ou similar em complexidade tecnologia e operacional

Não se faz necessário, a apresentação de verbetes técnicos jurídicos, bem como, apensar jurisprudência e doutrina, em virtude da eficiência em que esta doughta comissão, comumente atribui a seus atos público, certo de que irá adentrar ao mérito do tema, com presteza

Rua João XXIII Nº 214 - Térreo, Centro CEP: 46875-000 - ITATIM -BA
CNPJ 10.696.931/0001-20 E-mail jqdeandraddelta@gmail.com

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



DO PEDIDO

Com as alegações trazidas, cabe mencionar, que equívocos são comuns no nosso dia a dia, e por tanto, possíveis de serem sanados ainda na esfera administrativa, evitando protelar o andamento do processo licitatório. O equívoco desta douda comissão quando da inabilitação da inabilitação da recorrente, é de todo compreensível, haja vista os árduos trabalhos que estão submetidos dia a dia. "O errar é do homem, corrigir é a mais bela virtude"

Dito isto, requer que esta douda comissão

1º Revise os atos praticados, em consonância ao princípio da autotutela, norteador do direito administrativo

2º Revise os atestados de capacidade técnica da empresa, em conformidade com os itens de maior relevância relativos à metragens e unidade quando assim o exigir, e reconheça a similaridades os objetos sob análise

3º Declare a **J Q DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, habilitada no certame

Aproveito para renovar os votos de estima e grande consideração

Nestes termos postula-se e aguarda deferimento

Sem mais,

Itatim 26 de maio de 2021


J Q DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ – 10.696.931/0001-20
JACKSON QUEIROZ DE ANDRADE
Sócio - Diretor
250.315.115-91

Rua João XXIII Nº 214 - Térreo, Centro CEP: 46875-000 - ITATIM -BA
CNPJ 10.696.931/0001-20 E-mail jqdeandradelta@gmail.com